
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 108 /2023/DA/SEMA

PORTARIA Nº 108 /2023/DA/SEMA

“**DESIGNAR** servidor para a realização de Gestão de parceria do Acordo de Cooperação conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e DECRETO N.º 14.859/2017, legislação correlacionada a política pública, referente processo nº 00600-00004920/2023-23, da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA**, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR servidor, conforme art. 4º, Inc. XXI do DECRETO N.º 14.859/2017, para a função de Gestor de Parceria, do processo 00600-00004920/2023-23, do Acordo de Cooperação, onde objetivo de promover a implantação e a manutenção do CRC RONDÔNIA contribuindo para a formação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, a promoção da inclusão digital e a destinação de resíduos eletroeletrônico adequadamente, conforme preceitua a Lei federal 13.019/2014, e o DECRETO N.º 14.859/2017.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
William de Souza Pacó	1006108	Gestor de parceria

Art. 5º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º) Registra-se, publica-se e cumpre-se.

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A86BFC19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/12/2023. Edição 3623
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>